

Formulários de Acompanhamento devem ser enviados até 31/03 e de Monitoramento até 01/04

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) informa que encerram nesta sexta-feira (31/03) e neste sábado (01/04) dois prazos de envio de formulários do Programa de Promoção de Saúde e Prevenção de Riscos de Doenças (Promoprev):

- [31 de março de 2023](#) o prazo para envio dos [Formulários de Acompanhamento \(FAcomp\)](#) dos programas categorizados como “inscritos”. Vale destacar que o envio do FAcomp é obrigatório para os programas inscritos até 31/12/2022.

- [01 de abril de 2023](#) o prazo de envio dos [Formulários de Monitoramento \(FM\)](#) dos programas categorizados como “aprovados”. As operadoras devem enviar o FM de programas aprovados (F0) que tenham concluído o Formulário de Cadastramento (FC) até 31/08/2022.

Fonte: ANS, em 31.03.2023